

Índice de Preços ao Consumidor - IPC-CEPES

Nota Técnica 07/2016

Coleta de Energia Elétrica

Esta nota técnica trata do(s) seguinte(s) Subitem(s):

Energia Elétrica Residencial

Método de coleta CEPES:

A partir de janeiro de 2016, o CEPES coleta o valor do kilowatt com bandeira tarifária e as alíquotas de ICMS, PASEP e Cofins, calculando, a partir de um padrão de consumo com um determinado número de kilowatts, o valor final da conta com a adição do valor para custeio da Iluminação Pública.

Como padrão de consumo o CEPES considera para Uberlândia o mesmo padrão de consumo que o IBGE observa para Belo Horizonte, qual seja, o de 160 kw para cálculo do INPC - consumo médio padrão desse 2001, conforme nota técnica citada acima.

Adicionalmente, o custeio de iluminação pública é uma decisão de cada Município, sendo que em Uberlândia ele é dado por lei municipal.

Método de coleta IBGE:

O IBGE coleta o valor do kilowatt com bandeira tarifária e as alíquotas de ICMS, PASEP e Cofins, calculando, a partir de um padrão de consumo com um determinado número de kilowatts, o valor final da conta com a adição do valor para custeio da Iluminação Pública.

Tal padrão de consumo é adotado desde 2001, sendo uma quantidade de kilowatts específica para cada cidade/região metropolitana que o IBGE tem como população objetivo de seus índices de preços regionais. Confira a lista aqui:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/notatecnica022001.shtm

Diferença entre os dois métodos de coleta:

Não há diferenças entre os dois métodos.

Informações adicionais:

Para uma melhor compreensão do cálculo realizado e mesmo para uma ferramenta de revisão de como é calculado o valor de uma conta da CEMIG, consulte a tabela em excel disponível no seguinte link: